



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2341, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Exonera, a pedido, a Senhora Creuza da Costa Mendes, dos cargos em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaity - FACAI.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Senhora **CREUZA DA COSTA MENDES**, portadora da CI-RG nº 3.706.372-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 677.993.299-04, dos cargos em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PORTARIA Nº 2108/2024)**, **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI (PORTARIA Nº 2109/2024)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PORTARIA Nº 2341, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Senhora Creuza da Costa Mendes, dos cargos em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti - FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora CREUZA DA COSTA MENDES, portadora da CI-RG nº 3.706.372-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 677.993.299-04, dos cargos em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PORTARIA Nº 2108/2024), PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI (PORTARIA Nº 2109/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal